



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE ALUNO REGULAR DO DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO PARA INGRESSO EM 2020.1

RETIFICADO EM 25/10/2019

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Doutorado Multi-institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento (DMMDC), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas no Curso de Doutorado, em conformidade com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação *stricto sensu* (REGPG) da UFBA, com as Resoluções CAE/UFBA 01/2017 e CONSEPE/UFBA 02/03, com o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* do IFBA, com o Regulamento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNEB e com o Regimento Interno do Programa.

1.2. O presente Edital foi homologado em Reunião Extraordinária do Colegiado de curso realizada em 16/09/2019.

1.3. Todas as informações e resultados relativos a este Processo Seletivo estarão disponíveis, exclusivamente, nos seguintes endereços:
<<http://www.difusao.dmmdc.ufba.br>> e
<https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S>.

1.4. Qualquer comunicação sobre o processo seletivo deve ser realizada única e exclusivamente por e-mail, no seguinte correio eletrônico: <selecaodmmdc@gmail.com>. O prazo para a resposta de qualquer solicitação será de pelo menos 02 dias úteis.

1.5. É vedado aos/às candidatos/as entrar em contato com os docentes do Programa, durante o processo Seletivo, para tratar de assuntos referentes à Seleção para Aluno Regular.

1.6. O presente processo seletivo será coordenado por uma comissão específica formada por pelo menos um docente permanente de cada Instituição associada, designada pelo Colegiado, a qual será divulgada na página do Programa: <<http://www.difusao.dmmdc.ufba.br>> e no SIGAA.

1.7. As bancas examinadoras das etapas do processo seletivo serão compostas por docentes do Programa.



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

2. SOBRE O DMMDC

2.1. Objetivo Geral

2.1.1. Instituir e consolidar a área interdisciplinar de pesquisa em Análise Cognitiva relacionada aos processos de criação, organização, gestão e difusão do conhecimento.

2.2. Objetivos Específicos

2.2.1. Desenvolver pesquisa relacionada à compreensão dos processos de criação, organização, gestão e difusão do conhecimento, enfatizando aqueles que se desenvolvem na área de Ciência e Tecnologia, na sociedade contemporânea;

2.2.2. Construir referenciais teóricos de caráter interdisciplinar no campo da Modelagem do Conhecimento, a partir de aportes de diferentes áreas, ampliando aqueles tradicionalmente oferecidos pela modelagem computacional;

2.2.3. Formar pesquisadores, docentes e profissionais nas áreas interdisciplinares de Análise Cognitiva e Modelagem do Conhecimento, especialmente no âmbito da Difusão do Conhecimento, para atuar em universidades, institutos de pesquisa, instituições de educação superior, serviços de consultoria e assessoria, administração superior de órgãos públicos e empresas, gestão de organizações sociais, entre outros setores.

2.3. Área de Concentração

2.3.1. Modelagem da Geração e Difusão do Conhecimento: esta área tem como objetivo compreender a complexidade dos processos de geração e difusão do conhecimento, por meio de múltiplas perspectivas epistemológicas e desenvolvimento de aportes teórico-metodológicos, construindo modelos de interpretação, análise e explicação desses processos e seus impactos na sociedade. Embora o título do doutorado explicita “difusão do conhecimento”, os estudos que vêm sendo desenvolvidos pelos grupos e pesquisadores que trabalham com este objeto têm levantado elementos para o argumento de que nos processos de difusão estão embutidos aqueles de geração do conhecimento. Sem o entendimento de como comunidades científicas, tecnológicas e outras produzem e compartilham o conhecimento, não é possível aprofundar os estudos sobre tradução, transferência, (re)apropriação, transformação, (re)construção do conhecimento que se pretende difundir.

2.4. Linhas de Pesquisa deste Programa:

2.4.1. **Linha 01 – Construção do Conhecimento: Cognição, Linguagens e Informação:** A geração do conhecimento, sua relação com diferentes linguagens e processos cognitivos e informacionais é o objeto desta linha de pesquisa, que visa desenvolver estudos relativos à análise cognitiva e à modelagem do conhecimento, buscando aprofundar as relações entre criatividade, construção de conhecimento, linguagens que permitem a comunicação deste, e sua codificação como informação e aprendizagem.



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

2.4.2. Linha 02 – Difusão do Conhecimento - Informação, Comunicação e Gestão:

O estudo dos processos de difusão do conhecimento na sociedade, por meio da análise cognitiva e da modelagem do conhecimento, é o propósito desta linha, que procura relacionar tais processos com meios e modos de informação e comunicação que possibilitam a tradução, transferência, (re)apropriação e (re)construção do conhecimento que se difunde. Pretende-se ainda integrar estudos sobre as contribuições da gestão do conhecimento para ampliar o potencial destes processos, notadamente no que se refere à recuperação de dados, informações e memórias, socialização de conhecimentos tácitos, combinação de conhecimentos explícitos e aprendizagem colaborativa.

2.4.3. Linha 03 – Cultura e Conhecimento: Transversalidade, Interseccionalidade e (In)formação:

Estudo do entrecruzamento de diversas perspectivas de cognição e cultura, levando em conta mediações epistemológicas que dão informação das tensões dos processos de cognição pela: transversalidade, interseccionalidade, diversidade, descontinuidade, diferenças, rupturas, transformações, não regularidades que são constitutivas da cognição humana em cada espaço de produção do conhecimento e na articulação polilógica. Considera-se a análise cognitiva como um processo central desta linha, buscando gerar e organizar processos de transdução como necessidade no intercâmbio dessas perspectivas cognitivas.

2.5. As aulas e atividades do DMMDC acontecem nas IES que compõem o Programa. Neste sentido, as aulas ocorrerão nas cidades de Salvador-BA (obrigatórias e optativas), Camaçari-BA (obrigatórias e optativas) e Feira de Santana-BA (optativas), nos três turnos, não havendo condições especiais para alunos residentes em outras cidades ou países.

2.6. Para conhecer mais sobre a história, a área de concentração, as linhas de pesquisa, o corpo docente e outros aspectos do DMMDC, o/a candidato/a deve consultar a página do Programa: <http://www.difusao.dmmdc.ufba.br>.

3. DA DURAÇÃO, CRÉDITOS E VAGAS

3.1. Curso de Doutorado

3.2. Duração: 48 meses.

3.3. Créditos em disciplinas necessários para conclusão do Curso: 30 (trinta).

3.4. Número de vagas:

3.4.1. 45 (quarenta e cinco) vagas para brasileiros/as e estrangeiros/as com visto permanente, distribuídas entre as instituições associadas do DMMDC, a saber: 15 vagas na UFBA, 15 vagas na UNEB e 15 vagas no IFBA.

3.4.2. 03 (três) vagas para estrangeiros/as sem visto permanente, a serem distribuídos da seguinte forma: 01 vaga na UFBA, 01 vaga na UNEB e 01 vaga no IFBA.



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

3.4.3. Até 03 vagas supranumerárias por IES para as seguintes categorias: 01 para indígena, 01 para quilombola e 01 para pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), nos termos e condições que serão vistas a seguir, que serão matriculados nas suas respectivas IES.

3.4.4. Até 01 vaga supranumerária na UFBA para a seguinte categoria: pessoa com deficiência, nos termos e condições que serão vistas a seguir, que será matriculada na UFBA.

4. DAS MODALIDADES DE VAGAS

4.1. O acesso do estudante ao DMMDC dar-se-á por meio das seguintes modalidades de vagas:

4.1.1. Vagas de ampla Concorrência: àquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas.

4.1.2. Vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade.

4.1.3. Vagas reservadas para candidatos autodeclarados indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por esta modalidade.

4.1.4. Vagas para estrangeiros que não possuam visto permanente no Brasil, conforme disposto nas resoluções e normas das instituições associadas.

4.2. Dos estrangeiros sem visto permanente:

4.2.1. Para candidatar-se às vagas para estrangeiros, o estudante deverá:

- a) Ser cidadão de país com o qual o Brasil mantenha acordo de cooperação cultural, científica e tecnológica.
- b) Não possuir visto permanente no Brasil.
- c) Apresentar documentação conforme o item 5.3.

4.2.2. Eventuais vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser preenchidas por brasileiros.

4.3. Da reserva de vagas para candidatos conforme política de ações afirmativas:(Retificado em 15/10/2019)



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

4.3.1 Do total de vagas ofertadas, a UFBA e a UNEB assegurarão 30% das vagas para candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as e pardos/as); o IFBA ofertará 25% das vagas para os candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as e pardos/as), indígenas, quilombolas e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e 5% para autodeclarados pessoas com deficiência no ato de inscrição, conforme definido pela Lei nº 13.146/2015. **(Retificado em 15/10/2019)**

4.3.2 Para concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas negras, a autodeclaração deverá ser feita no ato da inscrição do processo seletivo, em campo específico no formulário.

4.3.3 Além da autodeclaração, o/a candidato/a que desejar concorrer às vagas reservadas para negros/as (pretos/as e pardos/as) deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição.

4.3.4. Solicita-se que os/as candidatos/as preencham estes campos com bastante atenção, pois caso haja inconsistências nas informações, o/a candidato/a não concorrerá na reserva de vagas.

4.4. Das vagas supranumerárias:

4.4.1. Além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão admitidos até três estudantes por Instituição associada em vagas supranumerárias, sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclarem e confirmem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição referente a esta modalidade de reserva de vagas. Mais 01 vaga supranumerária na UFBA para a categoria de pessoa com deficiência.

4.4.2 As vagas supranumerárias não dependem de aprovação ou apreciação do Conselho Acadêmico de Ensino quando da demanda de vagas, ou seja, será disponibilizada uma vaga para cada categoria de identificação sempre que houver um candidato aprovado.

4.4.3 Na hipótese de haver mais de um candidato aprovado por categoria, ocupará a vaga aquele que obtiver a maior nota final.

4.4.4 Na hipótese de não ocupação de vaga supranumerária em qualquer uma das categorias de identificação, o Programa poderá ocupá-la com o candidato aprovado em outra categoria de identificação, respeitado o limite de 03 (três) vagas por instituição associada para esta modalidade.



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

4.5. O número de vagas ofertado pelo Programa depende da disponibilidade de orientação dos docentes, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas caso não haja candidatos/as aprovados/as em suficiência.

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. Candidatos nacionais (brasileiros) e estrangeiros com visto permanente:

5.1.1 As inscrições para o Processo Seletivo de **candidatos nacionais (brasileiros) e estrangeiros com visto permanente** ao curso de Doutorado Multi-Institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento (DMMDC), para início do curso no semestre letivo 2020.1, deverão ser efetuadas única e exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGAA, no período indicado no item 10 deste Edital, no endereço seguinte:

https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

5.1.2. Para inscrição na Plataforma SIGAA, o candidato deverá incluir o Título e o Resumo do Projeto de Pesquisa, e anexar ao formulário *online* os seguintes documentos digitalizados e salvos **no formato PDF:** (Retificado em 15/10/2019)

5.1.2.1. Diploma de Graduação;

5.1.2.2. Diploma de Mestrado, caso possua;

5.1.2.3. Projeto de Pesquisa;

5.1.2.4. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

5.1.2.5. No caso do candidato que concorra na categoria notório saber, conforme item 5.3.1, será necessário o Memorial Descritivo com anexos comprobatórios, atestando que o mesmo possui o referido notório saber.

5.1.3. O candidato brasileiro que realizar a inscrição conforme orientações acima mencionadas, deverá gerar o boleto de pagamento de inscrição no valor de R\$ 127,03 (cento e vinte e sete reais e três centavos) no link: <<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>> (“Cursos de Doutorado” – “Gerar nova GRU” – “Inscrição Doutorado Multi-institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento”).

5.1.3.1 O candidato deve realizar o pagamento da taxa no sistema bancário, impreterivelmente, até a data final do prazo de inscrição, como requisito da homologação de sua inscrição.

5.1.4. Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve digitalizar o comprovante no formato PDF e, utilizando seu CPF e senha cadastrada no SIGAA, acessar o Sistema para fazer o carregamento deste arquivo, dentro do período de inscrição.



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

5.1.5. Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve guardar o comprovante de pagamento da inscrição original, pois o mesmo será solicitado no ato da entrega de documentos, caso seja aprovado no processo seletivo.

5.1.6. Não será aceito “comprovante de agendamento” de pagamento da inscrição, sendo eliminado o candidato/a que anexar “comprovante de agendamento”.

5.1.7. Docentes e técnicos administrativos das IES UFBA, UNEB e IFBA poderão concorrer ao processo seletivo isentos do pagamento da taxa de inscrição, desde que apresentem, no momento da inscrição, declaração do Chefe de Departamento ou Diretor da Unidade/Órgão atestando o interesse institucional e a importância do curso para a atividade exercida pelo docente ou servidor. **(Retificado em 21/10/2019)**

5.1.8. Será solicitada ao candidato a indicação do link do seu Currículo Lattes, no formato <http://lattes.cnpq.br/9999999999999999>. Observe que este é o único formato aceito, sob pena de não visualização do currículo e, por consequência, eliminação do candidato. Caso o link seja inserido incorretamente o candidato será eliminado.

5.2. **Candidatos estrangeiros sem visto permanente:**

5.2.1. As inscrições para o Processo Seletivo de **candidatos estrangeiros sem visto permanente** ao curso de Doutorado Multi-Institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento (DMMDC), para início do curso no semestre letivo 2020.1, deverão ser efetuadas única e exclusivamente pelo e-mail <selecaodmmdc@gmail.com>, no período indicado no item 10 deste Edital.

5.2.2. Os candidatos estrangeiros sem visto de permanência devem colocar no assunto do e-mail o seguinte texto: “DMMDC – Seleção 2020”.

5.2.3. No caso dos candidatos estrangeiros sem visto permanente, devem ser escaneados e encaminhados para o e-mail (selecaodmmdc@gmail.com) os seguintes documentos:

5.2.3.1. Ficha de Inscrição(ver Anexo 06 no fim deste edital),

5.2.3.2. Diploma de Graduação;

5.2.3.3. Diploma de Mestrado, caso possua;

5.2.3.4. *Curriculum Vitae*,

5.2.3.5. Projeto de Pesquisa,

5.2.3.6. No caso do candidato que concorra na categoria notório saber, conforme item 5.3.1, será necessário o Memorial Descritivo com anexos comprobatórios, atestando que o mesmo possui o referido notório saber.

5.2.3.7. Certificado de proficiência em língua portuguesa (CELPE-Bras).



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

5.2.4. Os candidatos estrangeiros originários de Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP – (Portugal, Guiné-Bissau, Angola, Cabo Verde, Moçambique, Timor Leste, São Tomé e Príncipe e Guiné Equatorial) estão dispensados de apresentar o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

5.2.5. Os documentos serão aceitos em língua portuguesa, espanhola e inglesa.

5.3. Observações para TODOS/AS os/as candidatos/as (brasileiros e estrangeiros com ou sem visto permanente):

5.3.1. De acordo com o Art. 22, § 1º do Regimento Interno do DMMDC, o candidato deverá ter o título de Mestre, preferencialmente nas áreas de Ciências Sociais e Humanidades, Ciências Exatas e Naturais, cabendo à Comissão de Seleção avaliar, excepcionalmente, a conveniência de admissão direta ao Doutorado, de profissionais altamente qualificados, sem a referida titulação.

5.3.2. No caso de estudante de Mestrado em fase de conclusão, em substituição ao diploma de Mestrado, aceita-se, na entrega da documentação, uma declaração institucional de que o mesmo é concluinte até 20 de dezembro de 2019. Na matrícula o candidato deverá trazer a ata de defesa e/ou Diploma de Mestrado. (Retificado em 21/10/2019)

5.3.2.1 No momento da matrícula será exigida a apresentação da ata de defesa com aprovação total sem ressalvas do candidato que apresentar a declaração do item. Caso não seja apresentada a ata, o candidato será eliminado.

5.3.3. No ato da inscrição, o candidato deve informar 03 (três) sugestões de possíveis orientadores que tenham aderência, afinidade científica e acadêmica com o seu tema de pesquisa.

5.3.4. A relação de docentes com disponibilidade de orientação para o semestre 2020.1 consta no Anexo 01 deste Edital, com seus respectivos interesses de pesquisa.

5.3.5. Será sumariamente eliminado do processo seletivo DMMDC o/a candidato/a que não informar as 03 (três) opções de docente orientador.

5.3.6 Os candidatos deverão verificar aderência das suas propostas de investigação aos interesses de pesquisa dos docentes.

5.3.7 Não há garantia de que as sugestões de orientação serão atendidas. O/a candidato/a poderá, a critério exclusivo da Comissão de Seleção, ser redistribuído/a para outro orientador que não tenha tido todas as vagas disponíveis preenchidas.

5.3.8 Às pessoas portadoras de deficiência inscritas no processo seletivo serão asseguradas as condições adequadas à sua participação. Para viabilização destas condições, no formulário de inscrição o candidato será solicitado a comunicar o tipo de atendimento necessário.



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

5.3.9 O candidato tem total responsabilidade pelo correto preenchimento das informações e pela digitalização dos documentos solicitados, responsabilizando-se pela legibilidade dos arquivos sob pena de serem considerados como nulos.

5.3.10. Os documentos digitalizados serão conferidos pela Secretaria do Programa e aqueles que apresentarem pendências ou documentos ilegíveis serão automaticamente excluídos do Processo de Seleção.

5.3.11. As inscrições serão confirmadas mediante a divulgação, no site do Programa, da lista nominal dos inscritos homologados e não homologados, contando, no caso dos não homologados, as razões pelas quais ocorreu a não homologação da inscrição.

5.3.12. Durante o processo de homologação, a comissão coordenadora do processo seletivo avaliará o pleito de notório saber dos candidatos que se inscreveram nesta categoria, emitindo parecer de reconhecimento ou não do pedido.

5.3.13. Caso a comissão avalie que o candidato não possua notório saber, o candidato será eliminado do processo seletivo, não tendo sua inscrição homologada.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção para esse Doutorado ocorrerá por meio das seguintes etapas:

6.1.1. Análise de Aderência aos interesses de pesquisa dos docentes indicados (eliminatória);

6.1.2. Análise de Projeto e Currículo *Lattes* (classificatória e eliminatória);

6.1.3. Entrevista (classificatória e eliminatória), com exceção dos candidatos estrangeiros sem visto de permanência no Brasil.

6.2. Da Etapa de Análise de Aderência (Instrumentos e critérios de avaliação):

6.2.1. Essa análise levará em consideração os interesses de pesquisa indicados pelos docentes orientadores sugeridos, conforme anexo 01.

6.2.2. O(a) candidato(a) somente continuará no processo seletivo se o seu projeto tiver aderência ao interesse de pesquisa de ao menos um dos possíveis orientadores.

6.2.3. A existência de aderência não é garantia de aprovação, apenas qualifica o projeto para ser submetido à etapa seguinte.

6.2.4. O resultado desta etapa será divulgado no site do Programa; o candidato será identificado pelos primeiros 05 (cinco) dígitos do CPF.



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

6.3. Da Etapa de Análise de Projeto e Currículo *Lattes* (Instrumentos e critérios de avaliação):

6.3.1. **Projeto de pesquisa**, com, no máximo, 10 (dez) páginas - excluindo capa, resumo, sumário e referências - redigidas em espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12, margens de 2,5 cm (superior, inferior, esquerda e direita).

6.3.1.2. Na capa do Projeto deverão ser explicitados o título, nome do candidato e três sugestões de possíveis orientadores.

6.3.1.3. Na avaliação do Projeto de Pesquisa serão observadas a adequação, clareza, aderência ao interesse de pesquisa do docente, desafio, contribuição ou relevância social e exequibilidade do Projeto, bem como os itens:

6.3.1.3.1. Observância às normas de elaboração de trabalhos acadêmicos da ABNT;

6.3.1.3.2. Resumo com no máximo 150 palavras, que deve ser igual ao submetido na Plataforma SIGAA; **(Retificado em 15/10/2019)**

6.3.1.3.3. Introdução - apresentar os motivos que provocaram a questão a ser estudada e justificativa do tema;

6.3.1.3.4. Problema - indicar o que pretende pesquisar, especificando a questão a ser investigada, formulando-a com clareza e explicitando a sua relação com ao menos uma das Linhas de Pesquisa constantes neste Edital;

6.3.1.3.5. Objetivos - explicitar para que pretende estudar a questão, indicando os objetivos geral e específicos;

6.3.1.3.6. Marco referencial teórico – fazer síntese textual das referências bibliográficas já identificadas pelo candidato em face da sua temática de pesquisa, de modo claro e consistente, apresentando o referencial teórico;

6.3.1.3.7. Metodologia - indicar como pretende investigar a questão, esclarecendo a classificação, o método e demais procedimentos de pesquisa;

6.3.1.3.8. Cronograma - discriminar as etapas da pesquisa no decorrer de quatro anos;

6.3.1.3.9. Referências - indicar as leituras realizadas para a elaboração do projeto.

6.3.2. **Currículo *Lattes***: serão avaliados os itens constantes no barema - Anexo 03 - deste edital.

6.3.2.1. A análise dos currículos será realizada automaticamente via programa de computador, considerando a produção dos últimos 05 (cinco) anos e de acordo com o barema anexado a este Edital.



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

6.3.2.2. No caso dos candidatos, homologados na categoria de notório saber, a avaliação do Currículo Lattes será substituída pela avaliação do Memorial de notório saber, conforme os itens constantes no barema - Anexo 04.

6.3.3. Os baremas de análise desta fase constam como Anexos deste Edital (ANEXOS 02, 03 e 04).

6.3.4. A avaliação nesta etapa ocorrerá da seguinte forma:

$$NF = \frac{P + L}{2}$$

Sendo:

$$P = \frac{A1 + A2}{2}$$

NF = Nota Final da Etapa de Análise do Projeto e Currículo

P = Nota da avaliação do projeto

L = Nota da avaliação do Currículo *Lattes*

A1 = Nota atribuída pelo primeiro avaliador

A2 = Nota atribuída pelo segundo avaliador

6.3.5. Cada projeto será avaliado por, no mínimo, dois avaliadores, que atribuirão respectivamente notas de 0 (zero) a 10 (dez), com duas casas decimais, após preenchimento da ficha de avaliação específica.

6.3.6. Caso haja discrepância de mais de 03 pontos entre as notas conferidas pelos dois avaliadores no Projeto do candidato, a Comissão convocará um terceiro avaliador. Neste caso, a nota do projeto de pesquisa será a média aritmética das duas notas mais próximas. **(Retificado em 15/10/2019)**

6.3.7. Serão convocados para a fase de entrevistas até 90 candidatos respeitando a reserva mínima de 30% referente ao item 4.3. **(Retificado em 15/10/2019)**

6.3.8. As notas desta etapa serão divulgadas no site do Programa, identificadas pelos primeiros 05 (cinco) dígitos do CPF do candidato.

6.3.9. Também serão divulgado no site do Programa o escalonamento nominal, por turno, dos/as candidatos/as convocados para a fase de Entrevistas.

6.4. Da etapa de Entrevista:

6.4.1. A entrevista será realizada em salas de uma das unidades vinculadas ao Programa, no período previsto no item 10 deste Edital, conforme horários divulgados com antecedência no site do Programa .



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

6.4.2. Na Entrevista são discutidos o Projeto de Pesquisa e aspectos relevantes do Currículo *Lattes*, relacionados com a Área de Concentração e as Linhas de Pesquisa do Programa. Será discutida sobre a disponibilidade de tempo para o Curso, bem como sobre a interdisciplinaridade e vínculo com as pesquisas dos/as professores/as.

6.4.3. Nesta fase, o desempenho do candidato será avaliado em termos do domínio do conteúdo desenvolvido, capacidade de síntese, clareza, coerência, capacidade de argumentação e de diálogo nas respostas.

6.4.4. A entrevista será registrada em gravação de áudio.

6.4.5. Nas bancas com 3(três) avaliadores, a nota do projeto de pesquisa será a média aritmética das notas, com duas casas decimais.

6.4.6. A nota atribuída na entrevista será divulgada no site do Programa. O candidato será identificado pelos primeiros 05 (cinco) dígitos do CPF.

6.5. Da aprovação no Processo Seletivo:

6.5.1. A nota final do candidato no Processo Seletivo será obtida da seguinte forma:

$$\frac{\text{Nota da Segunda Etapa} + \text{Nota da Terceira Etapa}}{2}$$

6.5.2. Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 5,0 (cinco) de nota final.

6.5.3. Os/as candidatos/as aprovados/as para ingresso em 2020.1 serão selecionados/as por ordem de classificação até ser preenchido o número de vagas em conformidade com a reserva de cotas para candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as e pardos/as).

6.5.4. A escolha da IES onde o candidato aprovado será matriculado, bem como a Linha de Pesquisa à qual ficará vinculado, será realizada pelo Colegiado, respeitando o número de vagas por Instituição.

6.5.5. Os/as candidatos negros/as – pretos/as e pardos/as – classificados/as dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados/as para efeito do preenchimento das vagas reservadas, mesmo que optantes desta modalidade.

6.5.6. Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, antes do período da entrega de documentos, poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, seguindo a ordem de aprovação.

6.5.7. Em caso de desistência de candidato/a negro/a (preto/a e pardo/a) optante aprovado/a, a vaga será preenchida pelo/a candidato/a negro/a (preto/a e pardo/a) posteriormente classificado/a, também optante desta modalidade.



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

6.5.8. Os critérios de desempate entre candidatos/as da mesma modalidade obedecerão à seguinte ordem:

6.5.8.1. Primeiro critério de desempate: maior nota final obtida na avaliação do Projeto;

6.5.8.2. Segundo critério de desempate: maior nota final obtida na entrevista.

6.5.9. As notas de cada etapa serão divulgadas na página do Programa e no SIGAA, identificadas pelos 05 (cinco) primeiros dígitos do CPF do candidato, ficando sob sua inteira responsabilidade o acompanhamento de sua situação durante todo o decurso do processo seletivo

6.5.10. A convocatória para entrega de documentos será divulgada na página do Programa e no SIGAA com a relação nominal dos aprovados com suas respectivas instituições para fins de registro acadêmico.

7. SOBRE RECURSOS

7.1. Os recursos deverão ser interpostos por meio da plataforma SIGAA, nos prazos previstos no item 10 deste Edital. **(Retificado em 15/10/2019)**

7.2. Solicitações de recursos devem ser apresentadas devidamente fundamentadas, sendo que estas serão julgadas pela comissão coordenadora do Processo Seletivo. Após esta comissão emitir uma decisão, a resposta será publicada no site do Programa, identificada pelos 05 (cinco) primeiros dígitos do CPF.

7.3. Recursos requeridos fora do prazo não serão analisados pela Comissão coordenadora do processo seletivo.

7.4. Recursos deferidos podem alterar a ordem de classificação e, consequentemente, alterar a relação final de candidatos/as classificados/as.

8. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS APROVADOS

8.1. Para que seja gerado o número de matrícula, os **candidatos brasileiros e estrangeiros com visto de permanência aprovados** deverão entregar, no período previsto no item 10 deste Edital, na Secretaria do DMMDC da instituição na qual será realizado seu registro acadêmico, a seguinte documentação:

8.1.1. Certidão de nascimento;

8.1.2. RG (original e cópia);

8.1.3. CPF (original e cópia);

8.1.4. Título de eleitor (original e cópia);



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

- 8.1.5. Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral emitida no site do TSE;
- 8.1.6. Diploma de graduação (original e cópia) ou Certificado de Conclusão acompanhado do histórico do curso (original e cópia);
- 8.1.7. Diploma de mestrado (original e cópia), caso possua, ou certidão de conclusão;
- 8.1.8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo (original e cópia);
- 8.1.9. Certificado de Reservista, para brasileiros do sexo masculino (original e cópia); e
- 8.1.10. Uma foto 3x4.
- 8.2. No caso dos **candidatos estrangeiros sem visto de permanência** aprovados, deverão trazer pessoalmente a seguinte documentação:
- 8.2.1. Diploma de graduação (original e cópia);
- 8.2.2. Tradução juramentada do Diploma de graduação (original e cópia);
- 8.2.3. Histórico da graduação (original e cópia);
- 8.2.4. Tradução juramentada do histórico da graduação (original e cópia);
- 8.2.5. CPF (original e cópia);
- 8.2.6. Passaporte (original e cópia);
- 8.2.7. Visto de estudante (original e cópia);
- 8.2.8. Registro Nacional Migratório (RNM)¹;
- 8.2.9. Uma foto 3X4.
- 8.3. Para o/a candidato/a selecionado/a na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do Registro Administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI), ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.
- 8.4. Para candidato/a selecionado/a na modalidade de reserva de vagas para quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Cultural Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo.
- 8.5. Para candidato/a selecionado/a na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e estando devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio

¹ Maiores informações em <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/estrangeiro/cedula-de-identidade-de-estrangeiro>



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) da UFBA.

8.6. Caso o/a candidato/a não possa comparecer pessoalmente, poderá encaminhar os documentos por meio de outra pessoa munida da procuração que consta no site do Programa (Documentos - Modelo de procuração), acompanhada de documento de identificação do candidato aprovado e do procurador.

8.7. Uma vez aprovado/a e convocado/a, o/a candidato/a fica obrigado/a a apresentar a documentação acima na data prevista no item 10 deste Edital, sob pena de desclassificação. A entrega de documentação e a matrícula são etapas distintas e a perda de uma delas acarretará na desistência da vaga.

8.8. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de Pós-graduação *stricto sensu* da UFBA.

9. DA MATRÍCULA PRESENCIAL

9.1. A matrícula presencial é obrigatória e ocorrerá conforme o cronograma no item 10, das 8:30 às 16h.

9.2. Para realização da matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos:

9.2.1 Candidatos nacionais:

9.2.1.1. Formulário de solicitação de matrícula (Anexo 07);

9.2.1.2. Comprovantes de proficiência em 02 línguas estrangeiras (caso o candidato já possua) ou termo de compromisso de entrega do referido documento até 50% do tempo previsto de curso, dentre as seguintes opções: Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Alemão (Anexo 08);

9.2.1.3. Termo de compromisso para ingresso no Programa (a ser preenchido na Secretaria).

9.2.2 Candidatos estrangeiros:

9.2.2.1. Formulário de solicitação de matrícula (Anexo 07);

9.2.2.2. Comprovantes de proficiência em 01 língua estrangeira (caso o candidato já possua) ou termo de compromisso de entrega do referido documento até 50% do tempo previsto de curso, dentre as seguintes opções: Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Alemão (Anexo 08);

9.2.2.3. Termo de compromisso para ingresso no Programa (a ser preenchido na Secretaria);

9.2.2.4. Certificado de proficiência CELPE-Bras.



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

9.2.2.4.1. Caso o candidato estrangeiro não possua o certificado de proficiência CELPE-Bras, poderá entregá-lo até 50% do tempo previsto de curso.

9.3. Consideram-se documentos comprobatórios de proficiência instrumental em língua estrangeira:

9.3.1. Declaração de aprovação em exame de proficiência emitida por órgãos responsáveis pelo ensino de língua estrangeira em Universidades Públicas reconhecidas pelo MEC, realizado em até 02 anos da data de publicação do presente edital (nota mínima 5,0)²;

9.3.2. Declaração de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira em Programa de Pós-Graduação de Universidades Públicas brasileiras, realizado em até dois anos da data de publicação do presente edital;

9.3.3. Aprovação em exames de proficiência em língua estrangeira emitidos por órgãos reconhecidos internacionalmente, tais como: Test of English as a Foreign Language – TOEFL ITP (Institutional Testing Program) obtendo-se, no mínimo, 400 (quatrocentos) pontos; certificado Cambridge, obtendo-se aprovação mínima no nível First Certificate of English Test; IELTS, nota 5,5; Michigan ECCE (Examination for the Certificate of Competency in English); ou superiores, como Michigan ECPE; Diplôme d'Études en Langue Française (DELF) obtendo-se, no mínimo, o nível B1; TEF (Test d'Évaluation de Français), nível Independente ou Médio; DFP (Diplôme de Français Professionnel), nível B1; TCF, nível B1 (nota 3/6) ou superiores como DALF, DAEFLE e NANCY; Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE) e outros a serem analisados pela Coordenação do Programa.

9.3.4. Diploma e Histórico de licenciatura em Letras nas línguas indicadas pelo Programa (Espanhol, Inglês, Italiano, Francês e Alemão);

9.3.5. Exercício profissional de pelo menos um ano como professor de língua estrangeira em cursos livres reconhecidos, tais como: Associação Cultural Brasil Estados Unidos, Aliança Francesa e Instituto Cervantes.

9.3.6. Outros comprovantes serão analisados pela Comissão.

9.4 Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente na matrícula, poderá encaminhar os documentos por meio de outra pessoa munida da procuração que consta no site do Programa (Documentos - Modelo de procuração), acompanhada de documento de identificação do candidato aprovado e do procurador.

10. SOBRE O CRONOGRAMA

² Maiores informações em <<http://www.nupel.ufba.br/>>.



**PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E
MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

Etapa	Data
Lançamento do Edital	27/09/2019
Período de inscrição	Das 08h do 30/09 às 23:59 do dia 30/10/2019 (horário de Brasília) (Retificado em 25/10/2019)
Resultado da fase de homologação das inscrições	31/10/2019 (Retificado em 25/10/2019)
Recurso da fase de homologação das inscrições	01/11/2019 (Retificado em 25/10/2019)
Resultado final da fase de homologação das inscrições	05/11/2019 (Retificado em 25/10/2019)
Análise pelos docentes da aderência do projeto	06 e 07/11/2019 (Retificado em 25/10/2019)
Resultado da etapa da análise de aderência	08/11/2019 (Retificado em 25/10/2019)
Recurso da fase de análise de aderência	11/11/2019 (Retificado em 25/10/2019)
Resultado final da etapa de análise de aderência	12/11/2019 (Retificado em 25/10/2019)
Análise de Projeto e Currículo <i>Lattes</i>	13 a 20/11/2019 (Retificado em 25/10/2019)
Resultado da etapa de Análise de Projeto e Currículo <i>Lattes</i>	22/11/2019
Recurso da etapa de Análise de Projeto e Currículo <i>Lattes</i>	25/11/2019
Resultado final da etapa de Análise de Projeto e Currículo <i>Lattes</i> e convocatória para a etapa de entrevista	26/11/2019
Período das entrevistas	28, 29/11 e 02/12/2019
Resultado parcial do processo seletivo	04/12/2019
Recurso	05/12/2019
Resultado final do processo seletivo	09/12/2019
Entrega de documentos na Secretaria da Pós-graduação	12 e 13/12/2019
Matrícula presencial	Data a ser definida, conforme aprovação do calendário para 2020.1.



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Início do semestre 2020.1	Data a ser definida, conforme aprovação do calendário para 2020.1.
---------------------------	--

11. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

11.1. O Programa dispõe de um número limitado de bolsas de estudo (CAPES/FAPESB) a serem alocadas segundo critérios da Comissão de Bolsas. Os candidatos estrangeiros, além dessa fonte, podem ter bolsas asseguradas em seu país de origem ou buscá-las em programas específicos para estudantes estrangeiros.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo.
- b) Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.
- c) Anexar, no formulário eletrônico de inscrição, arquivos digitalizados ilegíveis ou que não estejam no formato *pdf*.
- d) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

12.2. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção e, em última instância, pelo Colegiado do Programa;

12.3. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regimento Interno do Programa.

Antonio Carlos dos Santos Souza

Coordenador do Colegiado do DMMDC



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

ANEXO 01 - Lista de docentes - Seleção 2020.1

Docente	Instituição	Interesses de pesquisa
Alfredo Eurico Rodrigues Matta	UNEB	Metodologia de pesquisa aplicada e participativa. Processos cognitivos e novas linguagens em abordagem socioconstrutivista e dialógica. Epistemologia das ciências humanas e particularmente da História. Tecnologia Educativa. Modelagem de Soluções digitais para o processo cognitivo. Jogos Virtuais Educacionais. Museus Virtuais. Aplicações de soluções digitais para o processo cognitivo.
Aloisio Santos Nascimento Filho	SENAI	Assuntos relacionados com: Economia e Inteligência Artificial; Economia e Sustentabilidade; e Sistemas Complexos;
Ana Maria Ferreira Menezes	UNEB	Gestão e difusão do conhecimento, Aprendizagem colaborativa, Educação intermediada por tecnologias de informação e comunicação.
Ana Rita Silva Almeida Chiara	IFBA	Processos de construção e difusão do conhecimento com ênfase no ensino, na aprendizagem e no desenvolvimento. Formação de professores; afetividade e cognição ; infância, participação e direitos da criança.
Aníbal de Freitas Santos Júnior	UNEB	Difusão do conhecimento/cultura, transversalidade/conhecimento tradicional em saúde, alimentação, meio ambiente e áreas afins/ uso de tecnologias em saúde.
Antonio Carlos dos Santos Souza	IFBA	Análise de Redes Sociais; Sistemas de Representação do Conhecimento; Gestão em Saúde; Práticas Integrativas e Complementares em Saúde; Adoção Tecnológica e Maturidade Tecnológica.
Clícia Benevides	UNEB	Difusão do Conhecimento: Gastronomia Sustentável em Comunidades e Povos Tradicionais (Indígenas, Quilombolas e Ribeirinhas); Economia Solidária e Tecnologias sociais; Políticas públicas e



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

		Segurança Alimentar; Alimentação sustentável/Educação Sócio ambiental.
Dante Augusto Galeffi	UFBA	Filosofia da Diferença, Teoria da Complexidade Irrestrita, Teoria Polilógica, Abordagens fenomenológicas da cognição, Modelagem Cognitiva das ações humanas, Ética e Políetica, Estética, Política, Análise Cognitiva, Modelagem da Geração e Difusão do Conhecimento, Poéticas antropológicas, Educação Transdisciplinar, Atitude Filosófica radical, Mística, Policiência da Transcomplexidade
Débora Abdalla Santos	UFBA	Informática na educação; Educação em Computação; Informática e Sociedade.
Eduardo Chagas Oliveira	UEFS	Direito, Linguagem e produção do conhecimento, com especial interesse nos temas associados aos campos da Ética, Teoria(s) da Argumentação, Hermenêutica e Epistemologia.
Eduardo Manuel de Freitas Jorge	UNEB	Cultura Maker e Robótica Educacional Cognitiva; Tecnologias Assistivas; Sistemas de Representação do Conhecimento e Inteligência Artificial.
Elias Ramos de Souza	IFBA	Modelagem da produção e difusão do conhecimento em sistemas de inovação, redes sociais e comunidades epistêmicas, destacando-se as seguintes temáticas: 1) Políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação, 2) Gestão do conhecimento em instituições de pesquisa, empresas, empreendimentos solidários e comunidades de prática. 3) Propriedade intelectual, transferência de tecnologia e colaboração entre (co)produtores e (co)usuários do conhecimento.
Francisco José Aragão Pedroza	UFBA	Representação da informação; Difusão do conhecimento; Gestão de documentos; Gestão da informação; Gestão do conhecimento; Aprendizagem colaborativa;



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

		Tecnologias de informação e comunicação; Comunicação organizacional; Políticas de informação; Inteligência Organizacional; Memória organizacional/pessoal; Sistemas e redes organizacionais; Redes colaborativas.
Gustavo Bittencourt Machado	UFBA	Agricultura familiar, meio ambiente e conhecimento; inovação e agricultura; afetividade e desenvolvimento; poder, direito e conhecimento; gestão e políticas públicas; sistemas econômicos complexos.
Hernane Borges de Barros Pereira	UNEB	Qualquer objeto que seja observado/tratado pela ciência e teoria das redes. Podem ser propostas situadas nas linhas de Difusão do conhecimento ou Construção do conhecimento.
Hugo Saba Pereira Cardoso	UNEB	Tecnologias Sociais, Modelagem Computacional; Difusão do Conhecimento em Arboviroses/Epidemias; Robótica Educacional.
Ivaldo Marciano	UNEB	Teoria da história e do conhecimento, temas relacionados à cultura. Questões sobre África, temas relacionados com práticas, hábitos, usos e costumes dos que são convencionalmente nomeados por negros.
Ivan Maia de Melo	UFBA	Subjetividade, Processos de Subjetivação, Estética da Existência, Corporeidade, Poéticas do corpo, Relações de poder, Micropolítica, Biopolítica, Antropofagia, Poesia, Filosofia Africana e outros temas de Filosofia, Estudos Literários e Artes Cênicas relacionados ao pensamento de Oswald de Andrade, Nietzsche, Foucault, Deleuze e Guattari.
José Garcia Vivas Miranda	UFBA	Modelagem Computacional; Sistemas complexos; Teoria das redes e suas aplicações; Espiritualidade e neurociência;
José Karam Filho	LNCC	Modelagem Computacional Processos difusivos: teoria e aplicações



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

		Difusão do conhecimento
José Mário Araújo	IFBA	Problemas de consenso/cooperação aplicados em difusão do conhecimento
Leliana Santos de Sousa	UNEB	Análise Cognitiva
Maria de Fátima Hanaque Campos	UNEB	Processos de gestão e difusão do conhecimento, Aprendizagem colaborativa, Educação intermediada por tecnologias de informação e comunicação, Cultura e Sociedade, Artes Visuais e processos de difusão do conhecimento
Márcio Luís Valença Araújo	IFBA	Assuntos relacionados: Sistemas complexos, modelagem computacional e teoria de redes.
Maria Inês Corrêa Marques	UFBA	Tecnologias e Educação. Análise cognitiva, história, direitos humanos, economia criativa e solidária, Universidade, História e Memória.
Maria Raidalva Nery Barreto	IFBA	Políticas Públicas, Gestão Educacional, Educação Matemática, Aprendizagem Colaborativa em Redes Sociais, Criatividade, Processos Cognitivos
Natalia Coimbra de Sá	UNEB	Cultura e Sociedade, Hospitalidade, Migrações nacionais e internacionais, Emigrantes/Imigrantes, Pessoas em situação de Refúgio, Línguas de Herança, Fronteiras, Turismo, Turismo de Base Comunitária, Turistas e Viajantes, Patrimônio Cultural, Festas Populares, Espetáculos Culturais, Comunidades, identidades e diversidade. Pesquisas sobre Redes, Tecnologias, Produção e Difusão do Conhecimento relacionadas a estes temas.
Roberto Luiz Souza Monteiro	SENAI	Redes Sociais e Complexas. Inteligência Artificial. Gestão do Conhecimento. Linguagens Formais. Processamento de Linguagem Natural.
Romilson Lopes Sampaio	IFBA	Tecnologias Aplicadas à Educação; Análise de Redes Sociais; Jogos Digitais; Educação e Tecnologias em Ambientes Não Formais - Museus, Centros de Ciências, Etc...



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E
MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Silvar Ferreira Ribeiro	UNEB	Processos de Produção e Gestão do Conhecimento, Educação a Distância, Recursos Educacionais Abertos, Ciência Aberta e Licenças Livres, Análise Cognitiva, Modelagem e Cartografia Cognitiva, Educação e Tecnologias da Informação e Comunicação; Educação Científica e Pesquisa e Inovação Responsáveis.
Suely Aldir Messeder	UNEB	Gestão do conhecimento; modos de produzir conhecimento, empreendedorismo, cultura, interseccionalidade, relações de gênero e sexualidades, processos de subjetivação, tecnologia social
Urânia Auxiliadora	UFBA	Artes: Teatro, Dança, Música, Artes Visuais. Educação, Transdisciplinaridade, Estética, Processos de Criação, Arte-Educação, Teatro-Educação, História da Arte, Cultura, Análise Cognitiva e Difusão do Conhecimento.
Wilson Otto Gomes Batista	IFBA	Difusão e gestão do conhecimento em saúde; Adoção e maturidade tecnológica em saúde (especialmente no diagnóstico por imagem e terapias com radiação). Difusão do conhecimento das ciências físicas e fortalecimento da cultura de segurança radiológica no campo da saúde. Modelagem Computacional. Simulação Monte Carlo.



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E
MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

ANEXO 02

Barema para Análise do Projeto

NOME DO CANDIDATO (A): _____

TÍTULO DO PROJETO: _____

Item	Nota Máxima	Nota
Introdução - apresentar os motivos que provocaram a questão a ser estudada e justificativa do tema	1,0	
Problema - indicar o que pretende pesquisar, especificando a questão a ser investigada, formulando-a com clareza e explicitando a sua relação com uma das Linhas de Pesquisa constantes neste Edital e a perspectiva interdisciplinar	2,0	
Objetivos - explicitar para que pretende estudar a questão, indicando os objetivos geral e específicos	1,0	
Marco referencial teórico – fazer síntese textual da bibliografia já identificadas pelo candidato em face da sua temática de pesquisa, de modo claro e consistente, apresentando o referencial teórico na perspectiva interdisciplinar	2,5	
Metodologia - indicar como pretende investigar a questão, esclarecendo a classificação, o método e demais procedimentos de pesquisa	2,5	
Cronograma – discriminar as etapas da pesquisa no decorrer de quatro anos	0,5	
Referências – verificar a atualidade e pertinência ao tema proposto	0,5	
Total	10,0	

ASSINATURA: _____



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E
MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

ANEXO 03

Barema para Análise do Currículo *Lattes*

NOME DO CANDIDATO (A): _____

TÍTULO DO PROJETO: _____

Item	Pontuação Máxima	Pontuação do (a) Candidato (a)
Mestrado	2,0	
Especialização (0,50 cada)	1,0	
Participação em Projeto Financiados por Agência (0,25 cada)	0,5	
Artigo em Periódico Indexado (0,50 cada)	1,5	
Artigo em Periódico não Indexado (0,25 cada)	0,5	
Livro Publicado (0,50 cada)	1,5	
Capítulo de Livro Publicado (0,25 cada)	1,0	
Produção Técnica (0,10 cada)	0,5	
Produção Artística (0,10 cada)	0,5	
Organização de Eventos (0,10 cada)	0,5	
Orientação de IC (0,10 cada)	0,5	
Total	10,0	

ASSINATURA: _____



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E
MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

ANEXO 04

Barema para Análise do Memorial de Notório Saber

NOME DO CANDIDATO (A): _____

TÍTULO DO PROJETO: _____

Item	Pontuação Máxima	Pontuação do (a) Candidato (a)
Experiências comprovadas de acumulação, domínio, criação e transmissão de conhecimentos relacionados à pesquisa que revelam evidências do reconhecimento do pesquisador dentro e fora da sua comunidade. (1,0 por cada experiência comprovada)	3,0	
Participação em projetos acadêmicos, artísticos, culturais e de tradição oral, relacionados à área de pesquisa. (0,50 cada)	2,0	
Artigo em Periódico (0,50 cada)	1,0	
Livro Publicado (0,50 cada)	1,0	
Capítulo de Livro Publicado (0,25 cada)	1,0	
Produção Cultural e de tradição oral (0,10 cada)	1,0	
Produção Artística (0,10 cada)	1,0	
Total	10,0	

ASSINATURA: _____



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E
MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

ANEXO 05

Barema para Análise da Entrevista

NOME DO CANDIDATO (A): _____

TÍTULO DO PROJETO: _____

Item	Nota Máxima	Nota do Candidato (a)
Exponha crítica e descritivamente sua proposta de tese salientando o objeto, o problema de pesquisa e os objetivos, destacando a interdisciplinaridade	2,5	
Exponha crítica e descritivamente sua proposta de tese apresentando o referencial teórico e metodologia.	2,5	
Quais as razões para a escolha dos orientadores e sua relação com a proposta de tese?	3,0	
Descreva sobre suas relações com Redes de pesquisa.	0,5	
Vínculo com Instituição de Ensino (professor efetivo, Funcionário efetivo).	0,5	
A partir do cronograma apresentado em sua proposta de tese, posicione-se sobre os prazos do doutorado, bem como apresente seu perfil estudantil.	1,0	
Total	10,0	

ASSINATURA: _____



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E
MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

**ANEXO 06 - FICHA DE INSCRIÇÃO (CANDIDATOS ESTRANGEIROS SEM
VISTO DE PERMANÊNCIA)**

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA 2020.1

LINHAS DE PESQUISA (Marque com um X uma das opções abaixo).

☐

Linha 1 - Construção do Conhecimento: Informação, Linguagens e Cognição.

☐

Linha 2 - Difusão do Conhecimento: Informação, Comunicação e Gestão.

☐

Linha 3 - Cultura e Conhecimento: Transversalidade, Interseccionalidade e (in)formação.

DADOS PESSOAIS

Nome :					
Data de Nascimento:	Sexo: Feminino		Masculino		
Estado Civil:	Nacionalidade:				
Nome completo do pai:					
Nome completo da mãe:					



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E
MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Passaporte:	Órgão expedidor:
-------------	------------------

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro:							
Nº:		Apto:		Bairro:			
CEP:		Cidade:		Estado:			
Fone:	DDD		Nº:		Fax:		
Celular:				E-mail:			

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO:

Curso:		
Instituição:	Pública	Privada
Título obtido:	Ano de Conclusão:	

PÓS-GRADUAÇÃO:

Curso:



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E
MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Instituição:	Pública		Privada	
Título obtido:		Ano de Conclusão:		

PRINCIPAL ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL

Instituição/Empresa:	
Ano de início:	Cargo/Função:

TÍTULO DO PROJETO:
Possível orientador(a) 01:
Possível orientador(a) 02:
Possível orientador(a) 03:

de de

(Assinatura)



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E
MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

ANEXO 07

MATRÍCULA EM DISCIPLINAS – ALUNO REGULAR

Semestre – 2020.1	Matrícula nº. :
Aluno (a)	
E-mail:	
Tel.:	
Cel.:	

Código da Disciplina	Nome da Disciplina

Salvador,
Assinatura do Estudante:



PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

ANEXO 08

TERMO DE COMPROMISSO (PROFICIÊNCIA)

Eu, _____, CPF nº _____, assumo o compromisso de apresentar comprovante de proficiência em duas línguas estrangeiras, dentre as seguintes opções: Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Alemão, em até 50% (cinquenta por cento) do tempo previsto de curso de Doutorado Multi-institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura